



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2004

GOIÂNIA, 19 DE JANEIRO DE 2004 - SEGUNDA-FEIRA

Nº 3.325

LEIS	PAG. 01
DECRETOS	PAG. 03
DESPACHOS	PAG. 07
PORTARIA	PAG. 08
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	PAG. 19

LEIS

**LEI 8245,
DE 15 DE JANEIRO DE 2004.**

**Declara de Utilidade Pública a Igreja
Evangélica Assembléia de Deus Mi-
nistério Bethel.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, no âmbito territorial do Município de Goiânia, a Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério Bethel, com sede nesta cidade, localizada na Rua 12-A, n.º 245, Setor Aeroporto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 15 dias do mês de janeiro de 2004.**

LINDA MONTEIRO
Prefeita em exercício


Certifico que o 1º
via foi assinada
pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**Ademir Lima e Silva
Adhemar Palocci
Alcione Dias Peleja
Carlos Magno Chaves
Elpídio Fiorda Neto
Henrique Carlos Labaig
José Humberto Aidar
Luiz Carlos Orro de Freitas
Maria Aparecida Elvira Naves
Marina Pignataro Sant'Anna
Olivia Vieira da Silva
Otaliba Libânio de Moraes Neto
Sandro Ramos de Lima
Wagner Donizeti Villela
Walderês Nunes Loureiro
Walter Cardoso Sobrinho**

**LEI Nº 8246,
DE 15 DE JANEIRO DE 2004.**

**Declara de Utilidade Pública a Fun-
dação Tiradentes.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **FUNDAÇÃO TIRADENTES**, com sede na cidade de Goiânia-Go, localizada na Avenida Goiás Norte, esquina com a Avenida Contorno, Setor Norte Ferroviário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 15 dias do mês de janeiro de 2004.**